

# O gasista

## BOLETIM ESPECIAL

# COMGÁS NEGOCIA COM SINDICATO E NÃO IRÁ ANTECIPAR FERIADOS

A prefeitura de São Paulo anunciou no último dia 18 a antecipação de cinco feriados municipais para evitar o deslocamento na cidade e o período entre 26 de março e 4 de abril não terá dias úteis na capital paulista.

Para isso, o prefeito Bruno Covas (PSDB) determinou em decreto que entre essas datas sejam lançados o Corpus Christi de 2021 e 2022, o Dia Consciência Negra de 2021 e 2022 e o aniversário da cidade de 2022.

Porém, o **Sinergia Gasista** e a Comgás definiram não adotar o calendário. Primeiro, porque a atuação da empresa ocorre em âmbito estadual, enquanto o período de recesso vale apenas para a cidade de São Paulo. Com isso, o atendimento a outros municípios seria prejudicado.

Segundo, porque não é possível conceder um feriado tão longo para todo o setor administrativo, enquanto o operacional, que conta com esse suporte para dar continuidade às atividades, teria de seguir trabalhando.

O terceiro aspecto leva em conta o descanso fundamental para garantir o bem-estar físico e psicológico dos gasistas. Por conta da pandemia, muitos não poderão desfrutar do lazer durante o feriado prolongado por conta do necessário isolamento social.

Diante de todos esses fatores, a Comgás e o sindicato, em comum acordo, definiram que o calendário anterior ao decreto será mantido, sem a antecipação proposta pelo prefeito.

**Diálogo necessário** – A compensação de feriados é uma cláusula presente no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) e quando a Comgás deseja propor qualquer alteração sobre essas datas, o **Sinergia Gasista** precisa ser chamado para a negociação e definição em comum acordo.

O item é mais uma prova da importância do sindicato e das conquistas que são definidas durante as negociações entre a entidade e as empresas.

## GASISTA, FIQUE ATENTO PARA DECLARAR O PLANTÃO BIP/SOBREAVISO EM SEU IR

O trabalhador tem até as 23h59 do dia 30 de abril para enviar sua declaração do Imposto de Renda e os gasistas da ativa ou aposentados beneficiados pelo acordo a respeito do Sobreaviso/Plantão Bip devem ficar atentos no preenchimento.

Todos que receberam os valores conquistados pelo Sinergia Gasista, inclusive aqueles que não trabalham mais na Comgás, deverão abrir um chamado no Centro de Serviços Compartilhados (CSC) da empresa para que tenham acesso ao informe de rendimentos.

Telefone CSC: (19) 3403-5000 | Email: [rh.csc@minhati.com.br](mailto:rh.csc@minhati.com.br)

### COM OS DADOS EM MÃOS, BASTA PREENCHER DA SEGUINTE FORMA:

#### Item 6 do Informe de Rendimentos - “Rendimentos Recebidos Acumuladamente”

No programa do IRPF, deverá ser lançado no campo:

#### “Rendimentos Tributáveis de Pessoa Jurídica Recebida Acumuladamente pelo Titular”

- Selecionar “**Exclusiva na Fonte**”
- Informar o **valor recebido**
- Informar o **valor do INSS** (caso tenha)
- Informar ‘**Dezembro**’ como mês do recebimento
- Preencher o **número de meses** de acordo com o informe de rendimentos (*imagem 1*).

#### Item 7 do Informe de Rendimentos - “Informações Complementares” onde consta o valor de rendimentos isentos no processo.

No programa do IRPF, deverá ser lançado no campo:

#### “Rendimentos Isentos e Não Tributáveis”

- Tipo de Rendimento: **26 (outros)**, e seguir com o preenchimento dos dados (*imagem 2*).

IMAGEM 1

IMAGEM 2

MINISTÉRIO DA ECONOMIA		Compartilhamento de Rendimentos Pagos e de Impostos sobre a Renda, Retido na Fonte	
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil		Imposto sobre a Renda da Pessoa Física	
Exercício de 2022		Ano-calendário de 2020	
Verifique as condições e a prazo para a apresentação da Declaração do imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site do Sistema Especial de Recuperação de Impostos sobre a Renda da Pessoa Física, no endereço <a href="http://recosta.economia.gov.br">recosta.economia.gov.br</a> .			
<b>1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica</b>			
CPF/CNPJ da fonte pagadora	61.856.571/0001-17	Nome da fonte pagadora	COMGÁS DE SÃO PAULO
<b>2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos</b>			
Beneficiário e endereço atualizado			
<b>3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e imposto sobre a Renda Retido da Fonte</b>			
		Valores em reais	
1. Total dos rendimentos tributáveis		0,00	
2. Contribuição previdenciária oficial		0,00	
3. Contribuição e retenção previdenciária complementar, pública ou privada, e benefício de apuração progressiva individual (Paci)		0,00	
4. Pensão alimentícia, pensão ou pensão por morte pagada por meio de depósito em nome de terceiros		0,00	
5. Rendimentos isentos e não tributáveis		0,00	
<b>4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis</b>			
		Valores em reais	
1. Pensão sobre o processo de aposentadoria, reserva remunerada, férias e prolabo (30 anos ou mais)		0,00	
2. Outros rendimentos isentos		0,00	
3. Prêmio e ganhos de aposentadoria ou reforma por motivo geral, ganhos de aposentadoria ou reforma por acidente em tempo		0,00	
4. Lucros e dividendos, recebidos a partir de 1995, pagos por pessoa jurídica de direito privado ou controlada		0,00	
5. Valores pagos em favor do sócio da recuperação da empresa de pequeno porte, acionista por labor, atacadista ou serviços prestados		0,00	
6. Indenização por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de FGTS e por acidente de trabalho		0,00	
7. Outros		0,00	
<b>5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)</b>			
		Valores em reais	
1. Outros rendimentos		0,00	
2. Rendimentos isentos e não tributáveis		0,00	
3. Outros		0,00	
<b>6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)</b>			
6.1. Valores do processo: <b>INSCRIÇÃO: 000101082201</b>		Quantidade de meses: 17,00	
Natureza do rendimento: (especificar PROCESSO TRABALHISTA)		Valores em reais	
1. Total dos rendimentos tributáveis (incluindo férias e outros rendimentos isentos)		74.210,45	
2. Rendimentos isentos e não tributáveis		0,00	
3. Contribuição previdenciária oficial		4.625,36	
4. Contribuição previdenciária complementar		0,00	
5. Rendimentos isentos e não tributáveis		0,00	
6. Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva		0,00	
7. Informações Complementares		0,00	
<b>7. Informações Complementares</b>			
RENDIMENTOS ISENTOS NO PROCESSO NO VALOR DE: 93.801,76			
<b>8. Responsável pelas informações</b>			
Nome: MELHAI CESAR PASQUELLA		Assinatura:	
CPF: 00000001		Assinatura:	
Aprovado pelo INSS nº 1.482, de 28 de dezembro de 2020.			